

**CONTRATO PMG Nº 062/2019**  
**1º TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMG Nº 062/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE, SEC. DE EDUCAÇÃO – SEC. DE INFRAESTRUTURA - SEC. DE AGRICULTURA E A EMPRESA CÉSAR RODAS COMERCIAL LTDA - EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA** com sede e foro em Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Prefeita, a Sr<sup>a</sup>. Verônica Maria de Oliveira Souza, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CÉSAR RODAS COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.896.962/0001-21, estabelecida à Rua Paulo Manoel da Cunha nº 26, APT – D, Bairro Cohab – Cabo de Santo Agostinho - PE, Telefone: (81) 3518-3581 / (81) 8508-3581, e-mail: [cesarrodass@hotmail.com](mailto:cesarrodass@hotmail.com), CEP 54.520-535, neste ato representada por seu/sua Sócio Administrador, Sr./Sr.<sup>a</sup>. **Paulo César Timóteo de Andrade**, portador (a) da carteira de identidade nº 4.228.377, expedida pela SSP/PE, CPF nº 932.493.814-20. Doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 005/2019**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 002/2019, Ata de Registro de Preços nº 007/2019**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 24, Inciso V, **TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO**, celebrarem o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** mediante as seguintes Cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE PNEUMÁTICOS, CÂMARA DE AR, PROTETOR DE CÂMARA DE AR E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

1.1- O valor atribuído individualmente pela aquisição do saldo remanescente de 2019 da presente contratação será o seguinte:

PLANILHA I - PNEUS E DERIVADOS- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - TERMO ADITIVO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/REFERÊNCIA	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>PNEU 275 x 80 x 22,5 - TRACIONAL MISTO</b> Pneumático para ônibus - Dimensões 275/80 R 22,5, 16 lonas, Construção radial, IC 149/146, com Certificado do INMETRO, 1ª linha, fabricação nacional	UND	24	PIRELLI	R\$1.950,00	R\$46.800,00
2	<b>PNEU 275 x 80 x 22,5 - DIRECIONAL</b> Pneumático para ônibus - 16 lonas, direcional, Construção radial, IC 149/146, com Certificado do INMETRO, 1ª linha, fabricação nacional	UND	12	PIRELLI	R\$1.770,00	R\$21.240,00
3	<b>PNEU 1000 x 20 - BORRACHUDO</b> Pneumático para Caminhão, Ônibus e seus rebocados - 16 lonas, tração, Construção diagonal Lameiro, com Certificado Inmetro, 1ª linha, fabricação nacional.	UND	4	PIRELLI	R\$1.740,00	R\$6.960,00
4	<b>PNEU 1000 x 20 - DIRECIONAL</b> Pneumático para Caminhão, Ônibus e seus rebocados - 16 lonas, tração, Construção diagonal com Certificado Inmetro, 1ª linha, fabricação nacional.	UND	2	PIRELLI	R\$1.495,00	R\$2.990,00

5	<b>PNEU 750 x 16 - DIRECIONAL</b> Pneumático Para Caminhão, Ônibus e seus Rebocados - Diagonal Construção em Borracha Pneumática, R-16, 12 Lonas, com certificado Inmetro, e Garantia, 1ª linha, fabricação nacional.	UND	5	PIRELLI	R\$705,00	R\$3.525,00
6	<b>PNEU 215 x 75 x 17,5 - DIRECIONAL</b> Pneumático para Caminhão, Ônibus e seus rebocados - Dimensões 215/75x17,5, direcional, Construção radial, Aro 17,5, IC 124/124, com Certificado Inmetro, 1ª linha, fabricação nacional.	UND	10	PIRELLI	R\$950,00	R\$9.500,00
31	<b>Câmara de Ar 750 x 16</b> de 1ª Linha, Borracha de Alta resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Fabricação Nacional com Certificação do INME1RO.	UND	5	MAGION	R\$70,00	R\$350,00
33	Protetor da Câmara de Ar do Pneu 750 X 16	UND	5	ECOBORR	R\$40,00	R\$200,00
34	Bateria de 12v, isenta de manutenção, com capacidade de <b>150 amperes</b> , com garantia mínima de 01 (um) ano, certificado pela inmetro, acompanhado com os terminais das baterias positivo e negativo.	UND	21	MAXXI	R\$800,00	R\$16.800,00
35	Bateria de 12v, isenta de manutenção, com capacidade de <b>100 amperes</b> , com garantia mínima de 01 (um) ano, certificado pela inmetro, acompanhado com os terminais das baterias positivo e negativo.	UND	4	MAXXI	R\$680,00	R\$2.720,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 111.085,00</b>

**PLANILHA II - PNEUS E DERIVADOS - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - TERMO ADITIVO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/RERÊNCIA	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	<b>PNEU 275 x 80 x 22,5 - DIRECIONAL</b> Pneumático para ônibus - 16 lonas, direcional, Construção radial, IC 149/146, com Certificado do INMETRO, 1ª linha , fabricação nacional	UND	2	PIRELLI	R\$1.770,00	R\$3.540,00
30	<b>Câmara de Ar 1000 x 20</b> de 1 Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica.. Fabricação Nacional com Certificação do INME1RO.	UND	4	MAGION	R\$130,00	R\$520,00
32	Protetor da Câmara de Ar do Pneu 1000 x 20	UND	4	ECOBORR	R\$55,00	R\$220,00
34	Bateria de 12v, isenta de manutenção, com capacidade de <b>150 amperes</b> , com garantia mínima de 01 (um) ano, certificado pela inmetro, acompanhado com os terminais das baterias positivo e negativo.	UND	4	MAXXI	R\$800,00	R\$3.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 7.480,00</b>

**PLANILHA III - PNEUS E DERIVADOS- SECRETARIA DE AGRICULTURA - TERMO ADITIVO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/RERÊNCIA	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	<b>PNEU 12 X 16,5 RG 400 - 12 lonas</b> - 1ª linha, fabricação nacional. aplicado em <b>retro escavadeira</b> , índice de carga mínima 2540 kg, com Certificado Inmetro garantia do fabricante contra defeitos de fabricação.	UND	2	PIRELLI	R\$1.450,00	R\$2.900,00
13	<b>PNEU 19.5 L 24 - Retroescavadeira , traseiro</b> , modelo 19.5L-24, 12 lonas, sem câmara, 1ª linhas, com Certificado Inmetro fabricação nacional.	UND	2	PIRELLI	R\$3.825,00	R\$7.650,00
17	<b>PNEU DIANTEIRO 90x90x21 trilha</b> motocicleta <b>XTZ</b> , material banda rodagem borracha de alta resistência, para uso misto, índice de carga 42, código de velocidade "p", 1ª linha, com Certificado Inmetro fabricação nacional.	UND	1	PIRELLI	R\$280,00	R\$280,00

18	<b>PNEU TRASEIRO 110x100x18 trilha</b> motocicleta <b>XTZ</b> , material banda rodagem borracha de alta resistência, para uso misto, índice de carga 42, código de velocidade "p", 1ª linha, com Certificado Inmetro fabricação nacional.	UND	1	PIRELLI	R\$275,00	R\$275,00
20	<b>PNEU MOTO BROS 160cc 90/90-19 trilha, DIANTEIRO</b> motocicleta, 1ª linha com Certificado Inmetro, fabricação nacional. com a banda de rodagem em borracha de alta resistência.	UND	1	PIRELLI	R\$280,00	R\$280,00
19	<b>PNEU MOTO BROS 160cc 110/90-17 trilha, TRASEIRO</b> , com câmara, índices de carga 47 e velocidade P, produto novo, 1ª linha, com Certificado Inmetro fabricação nacional.	UND	1	PIRELLI	R\$290,00	R\$290,00
21	<b>Câmara de Ar PNEU DIANTEIRO 80x100x21</b> de 1ª Linha, com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Fabricação Nacional com Certificação do INMETRO	UND	1	VIPAL	R\$40,00	R\$40,00
22	<b>Câmara de Ar PNEU TRASEIRO 110x100x18</b> de 1 Linha, com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Fabricação Nacional com Certificação do INMETRO	UND	1	VIPAL	R\$40,00	R\$40,00
23	<b>Câmara de Ar PNEU MOTO BROS 160cc 110/90-17, TRASEIRO</b> de 1ª Linha, com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Fabricação Nacional com Certificação do INMETRO	UND	1	VIPAL	R\$40,00	R\$40,00
24	<b>Câmara de Ar PNEU MOTO BROS 160cc 90/90-19 DIANTEIRO</b> de 1ª Linha, com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Fabricação Nacional com Certificação do INMETRO	UND	1	VIPAL	R\$40,00	R\$40,00
35	Bateria de 12v, isenta de manutenção, com capacidade de <b>100 amperes</b> , com garantia mínima de 01 (um) ano, certificado pela inmetro, acompanhado com os terminais das baterias positivo e negativo.	UND	2	MAXXI	R\$680,00	R\$1.360,00
34	Bateria de 12v, isenta de manutenção, com capacidade de <b>150 amperes</b> , com garantia mínima de 01 (um) ano, certificado pela inmetro, acompanhado com os terminais das baterias positivo e negativo.	UND	2	MAXXI	R\$800,00	R\$1.600,00
37	Bateria <b>MOTOCICLETA</b> de 12v, isenta de manutenção, com capacidade de mínimo <b>7 amperes</b> , com garantia mínima de 01 (um) ano, certificado pela inmetro, acompanhado com os terminais das baterias positivo e negativo.	UND	4	PIONEIRO	R\$150,00	R\$600,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$15.395,00</b>

1.2. Atribui-se ao presente termo aditivo o **VALOR GLOBAL (PLANILHA I + PLANILHA II + PLANILHA III): R\$ 133.960,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta reais).**

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o Art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1- A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1- Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **contratante**, na seguinte classificação orçamentária:

**Secretaria de Educação:** Projeto/Atividade: 2050.12.361.0120.2074 – Manutenção do Ensino Básico - Natureza de Despesa – 33.90.30 – Material de consumo.

**Secretaria de Educação:** Projeto/Atividade: 2050.12.361.0122.2096 – Gestão Administrativa do Órgão 40% - Natureza de Despesa – 33.90.30 – Material de consumo.

**Secretaria de Educação:** Projeto/Atividade: 2050.12.361.0122.2044 – Manutenção de Transporte Escolar - Natureza de Despesa – 33.90.30 – Material de consumo.

**Secretaria de Infraestrutura:** Projeto/Atividade: 2080.04.122.0021.2122 – Manutenção da Entidade Administrativa - Natureza de Despesa – 33.90.30 – Material de consumo.

**Secretaria de Agricultura:** Projeto/Atividade: 2090.20.122.0200.2055 – Manutenção das Atividades Administrativas do Órgão - Natureza de Despesa – 33.90.30 – Material de consumo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 062/2019**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Gameleira/PE, 30 de dezembro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA**

CNPJ/MF sob o nº 11.343.902/0001-47

Verônica Maria de Oliveira Souza

Prefeita do Município da Gameleira

**P/ Contratante**

**CÉSAR RODAS COMERCIAL LTDA – EPP**

CNPJ nº 04.896.962/0001-21

**Paulo César Timóteo de Andrade**

Sócio Administrador

**P/ Contratada**

#### **TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF/MF:

R.G.:

Nome:

CPF/MF:

R.G.: